



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

ATA E PARECER N° 034/2025 COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Projeto de Lei N° 030/2025, do Poder Executivo Municipal de Apicás, de 03 de Abril de 2025 que:

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A comissão de Finanças e Orçamentos, composta pelos vereadores: Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos – Presidente, Jovino Martins Neto – Secretário, Regina Pizolli da Silva – Membro, reuniram-se às Oito horas do Terceiro dia de Abril de dois mil e vinte e cinco na Câmara Municipal de Apicás, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido. Que em sumula **autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, e dá outras providências**. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer **Favorável**, a aprovação do **Projeto de Lei N° 030/2025**. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apicás-MT, 03 de Abril de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

Estado de Mato Grosso

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Votos favoráveis ao Projeto de Lei Nº 030/2025:

Rosilda Ribeiro de Jesus Nogueira dos Santos
Presidente

Jovino Martins Neto
Secretário

Regina Pizolli da Silva
Membro